



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
10/06/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 092/2024, de 10 de junho de 2024.**

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Santana do Livramento/RS, de 12 a 14/06/2024, para participar do “ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES: GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grand e do Sul – UVERGS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de junho de 2024.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS